TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 572/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência para o Tribunal do Júri

Assunto: Ciência do Plano de Ação para o Aprimoramento dos Processos do Tribunal do Júri e solicitação de informações

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, o Comitê Gestor do Plano de Ação para o Aprimoramento dos Processos do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, dá ciência da elaboração do Plano de Ação para o Aprimoramento dos Processos do Tribunal do Júri e informa que o referido plano foi elaborado em atendimento às diretrizes e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da justiça criminal, especialmente no que se refere ao acompanhamento dos processos de competência do Tribunal do Júri, com o objetivo de promover maior eficiência, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

O Plano de Ação estabelece medidas estratégicas destinadas ao saneamento e à qualificação dos dados processuais, ampliação dos julgamentos, redução das redesignações de sessões plenárias e acompanhamento das unidades, buscando contribuir para a redução do tempo de tramitação dos processos e para a melhoria dos indicadores relacionados aos crimes dolosos contra a vida.

Nesse contexto, considerando que a participação das unidades judiciárias é fundamental para o alcance dos objetivos propostos, encaminha-se cópia do Plano de Ação para ciência e colaboração dos(as) magistrados(as) com competência para o Tribunal do Júri, bem como para subsidiar o levantamento de informações necessárias ao acompanhamento e à execução das medidas previstas.

Assim, o Comitê Gestor do Plano de Ação para o Aprimoramento dos Processos do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminha aos(às) magistrados(as) com a respectiva competência o Plano de Ação elaborado para promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal do Júri, solicitando que sejam apresentadas, impreterivelmente, até o dia **23 de novembro de 2026**, informações acerca:

I – dos principais desafios enfrentados pela unidade judiciária na tramitação dos processos de competência do Tribunal do Júri;

II – de eventuais dificuldades estruturais, operacionais ou de gestão que impactem a prestação jurisdicional;

III – de sugestões, iniciativas ou boas práticas que possam contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e para a adequada execução das ações previstas no Plano.

Ademais, solicita-se a análise dos processos relacionados às Ações Penais de Competência do Júri, disponíveis na Plataforma de Estatística e Dados, no módulo Painéis Temáticos. Nesse sistema, é possível consultar a lista de processos extraída diariamente da PED, bem como a relação disponibilizada pelo CNJ, com data de atualização de 31/08/2026. Encaminha-se, em anexo, o passo a passo para acesso às referidas listas.

Ressalta-se que, além da defasagem na atualização da lista disponibilizada pelo CNJ, é importante verificar o assunto, a classificação processual e a ausência de evolução de classe, especialmente nos casos de inquéritos que constem nas listas.

As respostas deverão ser juntadas diretamente ao Processo SEI nº 8500844-20.2026.8.06.0026 até a data anteriormente indicada.

As informações encaminhadas subsidiarão o acompanhamento das medidas previstas no Plano de Ação e o aperfeiçoamento das estratégias voltadas à melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal do Júri.

Atenciosamente,

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA:12603

Assinado de forma digital por MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA:12603
Dados: 2026.10.14 17:02:46 -03'00'

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça e Coordenadora do Comitê Gestor do Plano de Ação para o Aprimoramento dos Processos do Tribunal do Júri no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Desembargador e Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Ceará – ENASP

ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES:48144

Assinado de forma digital por ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES:48144
Dados: 2026.10.14 14:00:26 -03'00'

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Desembargadora e Coordenadora do Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça